DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 12 de maio de 2023 **Ano VII | Edição nº 412** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Outros Atos 4

Secretaria de Governo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4
Portarias 5

Secretaria de Meio Ambiente 5
Notificações 5

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5
Outros Atos 5

Secretaria de Mobilidade Urbana 7
Editais 7
Edital de Multa 7

Secretaria de Administração 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital - Nomeação 8
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 3° Termo Aditivo n° 10.846/2.023 ao Contrato nº 9.695/2.021. CONTRATADA: GS Inima Brasil Ltda. ASSINATURA: 04/05/2023. OBJETO: Prestação de serviços de operação, administração, manutenção, tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água extraída e fornecida à Prefeitura Municipal de Birigui, relativos ao sistema de captação de água subterrânea – Secretaria de Meio Ambiente. DO PRAZO: Face ao disposto em parecer jurídico n° 134/2023/DL/SNJ, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica a vigência do Contrato n° 9.695/2.021 renovada por mais 12 meses, a partir do dia 15/MAIO/2.023, passando o término para o dia 14/MAIO/2.024. Face ao disposto em parecer jurídico n° 134/2023/DL/SNJ, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica a execução do Contrato n° 9.695/2.021 renovada por mais 12 meses, a partir do dia 16/MAIO/2.023, passando o término contratual para o dia 15/MAIO/2.024. MODALIDADE: Pregão Presencial n° 18/2.021.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 22/2.023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2.023.
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RETIFICAÇÃO

Após análise do pedido de impugnação realizado pela empresa DEODE INOVAÇÕES & EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA. ao Edital da Chamada Pública nº 01/2023 (Credenciamento permanentemente aberto de empresas de engenharia, especializadas em serviços de conservação de energia e eficiência energética, conhecidas como ESCOs (Energy Services Company), que representem a Prefeitura Municipal de Birigui – SP, perante as Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica (Distribuidoras) que atendam suas instalações), a Secretaria de Serviços Públicos, através da Divisão de Projetos, decide pelo acolhimento das razões impugnadas pela requerente. Desta forma, resta devidamente retificado o Edital nº 22/2023. O Edital de Retificação poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente na sua íntegra, no site www.birigui.sp.gov.br. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Serviços Públicos na Rua Roberto Clark nº 672, Centro, ou pelo telefone (18) 3643.6208. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal. Birigui, 11/05/2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RETI-RATI DO EDITAL Nº 181/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

Conforme solicitação da Secretaria de Serviços Públicos. Fica devidamente RETIFICADO o Edital nº 181/2022, alterando-se Cláusulas e Anexos do Edital. Referente ao Pregão Eletrônico nº 109/2022. Isto posto, fica agendada a data da abertura da sessão pública para o dia 25/05/2.023 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br / pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 11/05/2023.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
EDITAL Nº 296/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2019.
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Face a determinação judicial, a PREFEITURA DE BIRIGUI torna público que a Concorrência Pública nº 21/2019, a qual visa a Concessão, das obras e serviços de ampliação parcial da capacidade dos sistemas produtores de água, identificados no termo de referência, incluindo a construção, otimização, operação e manutenção parcial dos sistemas, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições deste edital e seus anexos, a serem prestados pela concessionária ao poder concedente, será SUSPENSA, até ulterior deliberação. Birigui, 11/05/2.023. Leandro Maffeis Milani, Prefeito de Birigui-SP.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 81/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023.

Face pedido de Impugnação recebido e a pedido da Secretaria de Saúde, a Prefeitura Municipal de Birigui torna público que o Pregão Eletrônico nº 35/2023 que objetiva a "Aquisição de 02 (dois) veículos tipo van zero quilômetro e 02 (dois) veículos tipo carro zero quilômetro destinados à Secretaria de Saúde", será SUSPENSO para revisão e providências. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi. Birigui–SP, 11/05/2023. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
ATO RATIFICATÓRIO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Compras nº 1158/2023, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação das empresas MUNIR COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E OS SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº

41.261.786/0001-88, no valor total de R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais); e J.C.GALHEGO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CNPJ Nº 24.941.339/0001-50 no valor total de R$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), objetivando a aquisição de pneus destinados aos veículos oficiais da Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 11 de maio de 2.023. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 42/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2.023

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 29/2023, que objetiva o Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, às empresas: 1) MN TWENTY FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP (CNPJ: 42.261.707/0001-00), no valor total de R$ 146.925,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), correspondente ao item nº 01; 2) J&V COMPUTADORES LTDA ME (CNPJ: 06.009.491/0001-18), no valor total de R$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), correspondente aos itens nº 02 e 07; 3) ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA ME (CNPJ: 44.506.209/0001-05), no valor total de R$ 801.659,00 (oitocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), correspondente aos itens nº 03, 08 e 12; 4) POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ: 81.243.735/0009-03), no valor total de R$ 2.956.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), correspondente ao item nº 04; 5) F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 11.552.540/0001-02), no valor total de R$ 244.951,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais, cinquenta centavos), correspondente aos itens nº 05 e 11; 6) MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 01.590.728/0009-30), no valor total de R$ 158.060,90 (cento e cinquenta e oito mil, sessenta reais, noventa centavos), correspondente aos itens nº 06, 09 e 10, com especificações unitárias e totais, conforme Ata anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 11 de maio de 2.023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 64/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2022

Leandro Maffeis, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico n.º 191/2022, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de impressos (folhetos, folders, cartazes, banners, panfletos, blocos, receituários, etc...), para consumo nas unidades básicas de saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e demais setores da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declaradas vencedoras do certame as empresas: 1) GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME, itens nº 01, 02, 04, 06, 12, 13, 15, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 48, 49, 52, 76, 78 e 79, no valor total de R$ 82.494,00 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais); 2) GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP, itens nº 03, 09, 10, 14, 16, 19, 33, 37, 38, 53, 61, 62, 66, 69, 71, 72, 74, 75 e 77, no valor total de R$ 101.377,10 (Cento e Um Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos); 3) GUILHERME GONÇALVES PADOVESI ME, itens nº 05, 08 e 20, no valor total de R$ 2.568,01 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Um Centavo); 4) ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA EPP, itens nº 07, 18, 23, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 54, 55, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 73, 81, 82 e 83, no valor total de R$ 55.000,48 (Cinquenta e Cinco Mil Reais e Quarenta e Oito Centavos); 5) EMBACOM LTDA ME, itens nº 11, 27, 51, 56 e 57, no valor total de R$ 5.793,30 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos); 6) NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP, item nº 32, no valor total de R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais); 7) CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA ME, itens nº 36, 58, 80 e 84, no valor total de R$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais); 8) F. RICIERI PARTICIPACOES LTDA ME, itens nº 46 e 60, no valor total de R$ 1.990,00 (Hum Mil, Novecentos e Noventa Reais); 9) AURAIMP SOLUÇÕES PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, item nº 47, no valor total de R$ 1.699,80 (Hum Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 11 de maio de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 090/2.023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.023

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para locação de estande de tiro com fornecimento de armas, munições e alvos para treinamento e Estágio Anual de Qualificação Profissional-EQP-dos Guardas Municipais de Birigui/SP-Secretaria Municipal de Segurança Pública. Data da abertura: 25/05/2.023, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi,

Birigui/SP, ou pelos e-mails: renata.pregoeira@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 11/05/2.023.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE. Período de Propostas: 15/05/2023 a 17/05/2023. Sessão de Lances: 18/05/2023, das 08:00 às 14:00 horas. Link: https://bll.org.br/. Melhores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão de Compras, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, e no PNCP. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 11/05/2023.

.....

Outros Atos

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI SERVIÇO DE CONTROLE DE MATERIAIS
COMUNICADO AO PÚBLICO

A Divisão de Materiais e Patrimônio da Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Birigui em cumprimento ao que preceitua o artigo 16 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/1994, torna público que se encontram a disposição de qualquer pessoa que se interessar pelo conhecimento dos mesmos, os RELATÓRIOS DE NOTAS DE ENTRADA referentes aos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de abril nos quais foram relacionadas por preços unitários, quantidades adquiridas, números das notas fiscais, nomes das firmas fornecedoras e números das notas de empenho das despesas respectivas, todas as compras efetuadas no decorrer do referido mês, inclusive as que foram procedidas com dispensa de licitação.

A Seção de Almoxarifado Central atenderá às pessoas e prestará informações pertinentes que lhe forem solicitadas a Bento da Cruz nº 90, nos dias úteis, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

O mesmo encontra-se ainda afixado no quadro de avisos do Departamento de Materiais.

Birigui, em 02 de maio de 2023.
Ana Carolina Rodrigues Borella
Chefe Substituta de Divisão de Materiais e Patrimônio
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio
Milton Paulo Boer
Secretário de Administração
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.331, DE 11 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.112.238,96 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R$ 1.112.238,96 (UM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.033	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	568	Fonte:	05	100.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	602	Fonte:	05	922.238,96
02.11.01	12.365.0012.2.032	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	613	Fonte:	05	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0015.2.043	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	645	Fonte:	01	10.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	637	Fonte:	01	10.000,00

II- O valor parcial de R$ 1.102.238,96 (UM MILHÃO, CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, oriundo do QSE – QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO, Vínculo Detalhado 05.200.0001 – Fonte 85.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº

7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de maio de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal
ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 24, DE 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º. Instituir COMISSÃO ESPECIAL para Seleção e Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o município de Birigui, para realização de consultas, exames e procedimentos, no Ambulatório da Saúde da Mulher, objeto do Chamamento Público nº 02/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, e designar os funcionários: SILVIA MARA SANTINI NOGAROTO – matrícula nº 54020, GISELE IZILDA DE LIMA CURTI – matrícula nº 54947, RENATA NASCIMENTO MEDEIROS SERRA – matrícula nº 53647, como membros titulares, e FERNANDO GONÇALVES DA SILVA – matrícula nº 56742, como membro suplente, para integrarem a referida Comissão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 25, DE 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício nº 9/2023, da Comissão Especial de Acompanhamento e Intervenção junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que com base no art. 6º da Portaria nº 10, de 2023, requer prorrogação do prazo de vigência da normativa supramencionada.

RESOLVE:

ART. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência da Portaria nº 10, de 2023, que instituiu Comissão Especial de Acompanhamento e Intervenção junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ART. 2º. Ficam mantidas, integralmente, as demais disposições da Portaria nº 10, de 2023.

ART. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de maio de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.199, de 19 de abril de 2016, comunicamos o parecer favorável a supressão das árvores abaixo:

• Localização: Rua Consolação, nº 1160 – Jandaia Residencial Parque
Quantidade: (15)

• Espécie: (10) Amendoim, (01) Embaúba, (01) Flamboyant, (03) Jerivás, árvores no interior do imóvel comprometendo o muro de divisa

• Responsável pela execução do serviço: Aristides José Bonfim Junior

• CPF: 294.589.968-05

• Forma de compensação: a compensação será de 25/1 para cada espécie nativa e 10/1 para cada espécie exótica, conforme Lei de Arborização nº 6559 de 19 de abril de 2018, Artigo 20 itens III e IV.

Birigui, 11 de maio de 2023.
André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Lei Municipal n° 6.025/2015, alterada pela Lei Municipal n° 6.742/2019 e pela Lei Municipal n° 6.924/2020, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui/SP - CMDCA, Mauro Henrique Careta, no uso de suas atribuições, **CONVOCA, Michele Antonio Lochoski, 8ª (oitava)** classificada no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2019, para comparecer na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua Roberto Clark, n° 549 – Centro, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da publicação desta, com a finalidade de assumir, temporariamente, a função de Conselheira Tutelar Suplente, em virtude de férias de conselheiro tutelar titular,

no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Birigui, 11 de maio de 2023.

Mauro Henrique Careta

Presidente do CMDCA

.....

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Multa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 11/05/2023
Hora: 08:17:56
Nº Relatório: -

O Diretor de Trânsito - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Birigui-SP no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), com base na Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

A Defesa de Autuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido no art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade.

Mantenha atualizados seus dados cadastrais. A atualização de endereço e CEP deverá ser feita no DETRAN ou CIRETRAN de sua cidade, mediante a apresentação de cópia da conta de telefone, de luz, etc.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 26/05/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BZA4E69	T000027050	14/03/2023	763-3 1
CJW7709	T000024985	20/03/2023	573-8 0
COU8219	A825053	15/03/2023	606-8 1
GES8740	T000027198	20/03/2023	763-3 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

Edital nº 42/2023

O Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.040/93, Titulo II, Capitulo III, e com base nos Editais nº 65/2019 e 17/2020, do Concurso Público nº 01/2019, resolve NOMEAR o(s) candidato(s) aprovado(s) para os cargos abaixo listados neste Edital de Nomeação, devendo o(s) nomeado(s) comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, no município de Birigui, entre os horários das 07h30min às 11h30min, e das 13h às 17horas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, munidos dos documentos constantes do capitulo XI do Edital 65/2019, para a Posse e Assinatura do Termo. O não comparecimento do candidato no prazo previsto tornará esse ato sem efeito.

Classif.	Nome	Inscrição	CPF	Cargo
116	Josiana Cancian Duran	67929648	30370288823	Professor I
20	Thomaz Vinicius Xavier dos Santos	65202660	35525378809	Motorista de Veículos Leves
2º PCD	Cristiano Furoni Rossato	67707823	33405589819	Motorista de Veículos Leves
1º PCD	Benedito Chaves Baziquetto	65148851	26738072848	Coveiro
9	Thalita Juliana Zonta	68664222	36676033801	Orientador Social
10	Andressa Ribeiro Sanches Pereira	68381212	41524197840	Orientador Social
116	Andresa Albanes Moreira	67831630	32185794817	Oficial Administrativo

Birigui-SP, 11 de maio de 2023.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2023

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, e de conformidade com o **Edital nº 10/2023**, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Clas	Nome	RG	Data de Nascimento	Cargo	Nota
83	Simone Borges Duarte	267982902	10/10/1975	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
84	Veronice Dias Bispo dos Santos	325179943	05/08/1976	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
85	Eliane Regina Alves Bento	304334728	06/09/1976	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
86	Andréa Fernanda Rodrigues de Lima	329879777	13/09/1976	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
87	Maria Izabel Cunha Clarindo de Sá	279348514	28/02/1977	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
88	Franciane Ribeiro Nascimento Pires	274926313	01/04/1977	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
89	Valdirene de Freitas Silva	35165119-6	13/09/1977	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
90	Celia Santana De Souza	32.639646.9	09/08/1978	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
91	Angélica Contel	30.433.512-5	16/10/1978	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
92	Karina dos Santos Bansi	335705534	24/04/1979	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
93	Sirley Cardoso Ferraz	26.273.988-4	12/07/1979	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
94	Valéria Pereira da Silva	323664866	22/09/1979	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
95	Joelma da Rocha Silva Gruppo	309629196	14/01/1980	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
96	Gisele Cavalhieri Rodrigues	301676100	18/02/1980	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
97	Daniela de Fátima do Prado	336413324	07/08/1980	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	**19**
138	Clovis Antonio de Melo	301896938	18/06/1979	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
139	Ronaldo Aparecido Garcia	32452794	19/09/1979	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
140	Anderson Braz dos Santos	327253496	02/02/1980	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
141	André Luis de Campos	30109891-8	30/05/1981	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
142	Rodrigo Simões dos Santos	344615546	13/10/1981	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
143	Marcelo dos Santos Oliveira	431521827	16/10/1981	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
144	Josué Vilalba da Silva	470353016	19/01/1982	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
145	Ezequiel Marcos da Silva	431521943	15/08/1982	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
146	Maykon de Miranda Martins	335267646	31/03/1984	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
147	Acacio Carlos Lopes Junior	404207182	02/07/1985	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
148	Rodrigo Januario	431520173	01/10/1985	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
149	Wilson Alves	45.627.311-6	11/12/1985	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
150	Rodrigo Emanoel Caetano	432018256	07/02/1986	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
151	Luiz Eduardo Rizzo de Sousa	405657754	21/07/1986	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**

152	Alexander Rossetto de Souza	401313578	16/04/1987	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
153	Edvan Peres de Oliveira	447813195	01/09/1988	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
154	Jean Marcos Otranti França	45.775.206-3	26/09/1988	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
155	Daniel Alexandre Alves	464314069	21/01/1990	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
156	William Angelino Quirino Silva	494993819	09/02/1991	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
157	Felipe Augusto Viana	48.526.596-6	23/12/1991	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
158	Paulo Afonso Pereira	485266696	11/06/1992	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
159	Valdir Pereira Lima	48.901.168-8	29/11/1992	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
160	Gustavo Sousa Reis	495393150	26/02/1993	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
161	Danilo Lopes de Souza	408689948	03/02/1994	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
162	Alex de Freitas Vieira	4427082-3	13/05/1994	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
163	Luiz Felipe Garcia	408009731	16/05/1994	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
164	Jonathan Henrique Grijota da Silva	40.794.021-2	17/06/1994	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
165	Rafael Godoy de Lima	459584613	26/10/1995	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
166	Washington Luiz Batista Santos	45 595003-9	16/02/1996	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
167	Caio Vinicius Nabarrete	506320169	09/08/1997	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
168	Gabriel Ramos Lopes	385503362	02/09/1997	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
169	Guilherme Silva Lemes	539541229	28/05/1998	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
170	Joao Vitor de Lima	469242085	23/06/1998	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
171	Gabriel do Nascimento Sarmento	521218937	21/11/1998	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**
172	Lucas Silvano Rodrigues	59.383.069-6	28/12/1999	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	**18**

Birigui-SP, aos 11 de maio de 2023.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal